

CIB/PR**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ - SESA

CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR

DELIBERAÇÃO Nº 020/99

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando** o remanejamento de programação referente a 07 procedimentos e 32 consultas do município de Cidade Gaúcha para o município de Umuarama, **aprova “ad referendum”** alteração no teto financeiro do município de Umuarama para a competência fevereiro/99.

MUNICÍPIO	Teto Financeiro/Fevereiro
1. Umuarama	857.328,47

Arnaldo Agenor Bertone
Coordenador Estadual